



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	162
RÚBRICA	M

Processo Administrativo nº 0801002/2021

Modalidade: Carta Convite nº 002/2021

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

Habilitação da Empresa:

**PORTELA ASSESSORIA E  
SERVICOS LTDA  
CNPJ: 24.683.878/0001-37**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

	<b>PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>CNPJ: 24.683.878/0001-37</b>
<p>CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA <b>PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA</b> APRESENTOU OS DOCUMENTOS VÁLIDOS EM CÓPIA E CONFERIDO COM O ORIGINAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MARANHÃO.</p> <p>O PRESENTE CADASTRO, SEM CONTER RASURAS, TEM SUA EFICÁCIA ATÉ A DATA DE VALIDADE ABAIXO INFORMADA. MATÕES DO NORTE – MARANHÃO DATA DE EMISSÃO. 11/01/2021</p>		
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</p>		
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>		
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>		
Contrato Social e Alterações		X
Cartão CNPJ		X
Certidão Negativa do FGTS		X
Certidão Negativa do INSS		X
Certidão Conjunta Federal		X
Certidão Negativa de Débitos do Estado		X
Certidão da Dívida Ativa do Estado		X
Certidões de Débitos Municipais		X
Certidão de Falência/Concordata		X
Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT		X
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.		X
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.		X
Alvará		X
<b>VALIDADE</b>	<b>31/12/2021</b>	

  
**GABRIEL FERREIRA DE SOUZA**  
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 0801002/2021  
FOLHA Nº 164  
RÚBRICA M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FABIO PORTELA MACHADO

LOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
1544701 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
562.929.373-72 19/08/1976

FILIAÇÃO  
VILSON FONTENELE MACHA  
DC  
MARIA DE FATIMA PORTEL  
A MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
NB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
00177149301 04/09/2023 08/05/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO  
05/09/2018

67898146519  
MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694749605

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694749605

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente e Licitação  
DATA 03/02/2021  
Assinatura

*[Handwritten signatures and marks]*

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

PROCESSO Nº 0301002/2021  
FOLHA Nº 165  
RÚBRICA M

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**FÁBIO PORTELA MACHADO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051-190.

**MARCIO PORTELA MACHADO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/MA sob o n 010075, Portador da CNH n 03731547329 DETRAN/MA, expedida em 02/10/2015 e CPF: 733.017.443-20, natural de São Luís - MA, nascido à 15/09/1978, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, Nº 2.200, Condomínio Jacumã II, Casa 40, bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65.066-320.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, sociedade empresaria limitada com sua matriz situada na Rua João Braulino de Carvalho, nº 08, Sala, 01 bairro Cohab-Anil II, São Luís- MA- CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, alterar o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMIERA**- Fica admitido na sociedade o sócio, **ANTONILDE GARRETO SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira-se da sociedade o sócio **MARCIO PORTELA MACHADO**, que cede e transfere todas as suas 10.000 (dez mil) quotas, do capital na sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, para o sócio ora admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA**, declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Neste ato, o sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO**, detento de 40.000,00 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizado 40.000,00 reais em moeda nacional transfere para o sócio admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA** 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, do seu capital, **ANTONILDE GARRETO SILVA** declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentas reais), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Por força da presente alteração, o contrato passa a ter a seguinte composição.

Quadro Societário	Percentual	Quotas	Valor
FÁBIO PORTELA MACHADO,	49%	24.500	R\$ 24.500,00
ANTONILDE GARRETO SILVA	51%	25.500	R\$ 25.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

**CLAUSULA QUARTA**– A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.  
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904102746. NIRE: 21200932371.  
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

PROCESSO Nº	0803000/2021
FOLHA Nº	166
RÚBRICA	M

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUINTA-** Fica alterado o objeto social da **Filial 1**. A partir desse ato passa a ter a seguinte redação.

- 6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
- 6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**CLAUSULA SEXTA** – A sociedade tem por razão social **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato fica alterado tanto matriz como filial para **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**.

**CLAUSULA SETIMA - RETIFICAÇÃO DAS DEMAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

**A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

**FÁBIO PORTELA MACHADO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051190.

**ANTONILDE GARRETO SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, Contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com sua matriz situada na Rua João Braulino de Carvalho ,nº 08, Sala 01 Cohab-Anil II, São Luís-MA- CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, consolida-se o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sua matriz estabelecida na Rua Joao Bráulio Carvalho Nº 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP: 65051-775,

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sua filial na seguinte localidade.

**Filial I-** Rua João Braulino Carvalho, nº 08, Sala 02, Bairro Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP 65.051-775, escrita no **CNPJ 24.683.878/0002-18**, com seus atos constituídos na junta comercial do Maranhão sob o **NIRE 21900304071**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.  
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904102746. NIRE: 21200932371.  
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

PROCESSO Nº	0803002/2021
FOLHA Nº	167
RÚBRICA	M

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Objeto social da **MATRIZ**.

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis  
6920601 Atividades de contabilidade  
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis  
6222600 gestão e administração da propriedade imobiliária  
6920602 atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
7020400 Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (serviços de intermediação em licitações)  
7490199 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais)  
6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos)  
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
7711000 Locação de automóveis sem condutor  
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.  
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219901 Fotocópias  
8599604 Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLÁUSULA QUARTA** - Objeto social da **Filial 1**

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis  
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis  
6222600 Gestão e administração da propriedade imobiliária  
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**CLÁUSULA QUINTA**– A Sociedade tem o capital social de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Quadro Societário	Percentual	Quotas	Valor
FÁBIO PORTELA MACHADO	49%	24.500	R\$ 24.500,00
ANTONILDE GARRETO SILVA	51%	25.500	R\$ 25.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

**Parágrafo Único**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA**– A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2016, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado,

**CLÁUSULA SETIMA**- A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.  
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904102746. NIRE: 21200932371.  
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

PROCESSO Nº 08011002/2019  
FOLHA Nº 168  
M

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

§ 2º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 3º No exercício da administração, os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitada as condições vigentes.

**CLAUSULA OITAVA-** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais contábeis prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será do sócio **ANTONILDE GARRETO SILVA**, Contador, portador da carteira de identidade de contabilista nº 013213/O-8, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec. - Lei nº 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c", e também na Resolução 155 do CFC artigo 1º, inciso I.

**CLÁUSULA NONA-** As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** Fica estabelecido o dia 31 de dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria, sendo prevista a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (Art.1.053 da Lei nº 10.406/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.  
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904102746. NIRE: 21200932371.  
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

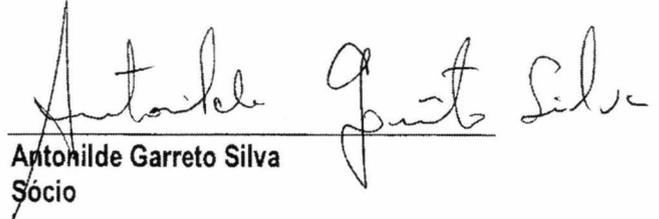
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís / MA, para dirimir quais quer dúvidas oriundas do presente contrato sociais. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 06 de agosto 2019.

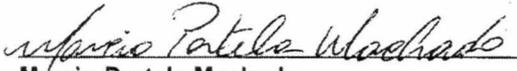
PROCESSO Nº	0801002/2019
FOLHA Nº	169
RÚBRICA	M



Fabio Portela Machado  
Sócio Administrador



Antonilde Garreto Silva  
Sócio

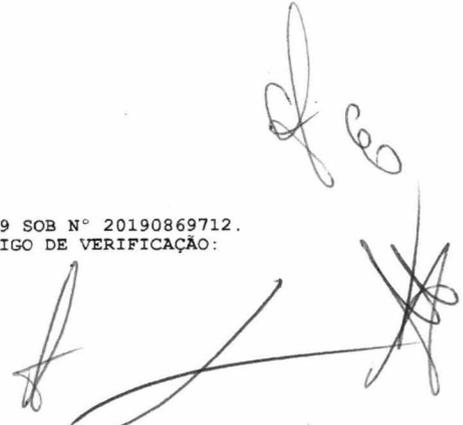


Marcio Portela Machado  
Sócio

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.  
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904102746. NIRE: 21200932371.  
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.683.878/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2016	
NOME EMPRESARIAL PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO BRAULINO CARVALHO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.051-775	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOPORTELA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3877-9992/ (98) 8256-5996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 10:27:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	171
RÚBRICA	M

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 24.683.878/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:28 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2021.  
Código de controle da certidão: **9B6C.158F.F7C3.682A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	172
RÚBRICA	M

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 011173/21

**Data da Certidão:** 22/01/2021 09:03:38

CPF/CNPJ 24683878000137 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	173
RÚBRICA	M

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 004558/21

Data da Certidão: 22/01/2021 08:57:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: **24683878000137**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	174
RÚBRICA	CERTIFICADO M
1020210092112237	



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005764192021

Validade: 06/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.683.878/0001-37	Inscrição Municipal: 98220431
Razão Social: PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
682180100 – CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA JOAO BRAULINO CARVALHO	
Número: 08	Complemento: SALA 01
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65051775

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de janeiro de 2021 às 19:12**, sob o código de autenticidade nº **4691DAB57676A4DE68E52BBDF942931A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	175
RÚBRICA	M

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.683.878/0001-37  
**Razão Social:** PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R JOAO BRAULINO CARVALHO 08 SALA 01 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65051-775

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2021 a 16/02/2021

**Certificação Número:** 2021011804384032544922

Informação obtida em 27/01/2021 10:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	176
RÚBRICA	M

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Certidão nº: 31736550/2020  
Expedição: 01/12/2020, às 15:02:33  
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.683.878/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ nº 01.612.537/0001-75

Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró - MA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.537/0001-75, Situada à Rua Da Prata, S/N – Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró (MA), atesta para os devidos fins que a empresa **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.683.878/0001-37, com endereço à R JOAO BRAULINO CARVALHO, 08, Sala 01, Cohab-Anil II, CEP 65051-775 – São Luís (MA), presta os serviços abaixo especificados.

- **Execução de Serviços e Assessoria Contábil no Município de Peritoró/MA.**

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peritoró-MA, 09 de novembro de 2020

  
JOZIÁS LIMA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente e Licitação  
DATA: 03/02/2021  
Assinatura 

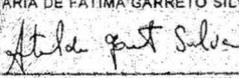

PROCESSO Nº 0801002/2021  
FOLHA Nº 178  
RÚBRICA M

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO MA-013213/O-8

NOME ANTONILDE GARRETO SILVA

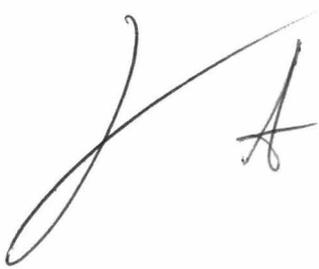
FILIAÇÃO ANTONIO DOMICILIANO SILVA  
MÁRIA DE FÁTIMA GARRETO SILVA

  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL





**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Comissão Permanente e Licitação  
DATA 03/02/2021  
Assinatura




PROCESSO Nº 0801002/2021  
FOLHA Nº 179  
RÚBRICA M

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 14 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 24.683.878/0001-37**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de dezembro de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

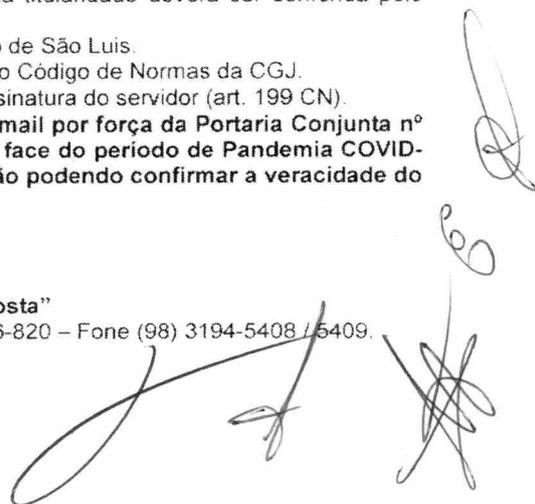
- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 14/12/2020 08:36:44.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020****PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Rua João Braulino Carvalho, 08 – Sala 01 – Cohab Anil II – CEP: 65051-775

São Luís/MA

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Inscrição estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 28/04/2016

Número de registro: 21200932371

Período de Movimento: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Folha:1

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	180
RÚBRICA	M

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

<b>ATIVO</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>81.585,22</b>
	DISPONÍVEL	81.585,22
	CAIXA	21.584,34
	Caixa Matriz	21.584,34
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.000,88
	Banco do Brasil	60.000,88
	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.415,66</b>
	IMOBILIZADO	28.415,66
	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS	28.415,66
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>110.000,88</b>
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
	Dividendos a pagar	<b>60.000,88</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>60.000,88</b>
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>50.000,00</b>
	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00
	Capital Social	50.000,00
	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	0,00
	Lucro ou Prejuízo no Exercício	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.000,88</b>

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 Nº 0801002/2021		
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA		
Rua João Braulino Carvalho, 08 – Sala 01 – Cohab Anil II – CEP: 65051-775		
São Luis/MA		
CNPJ: 24.683.878/0001-37	Inscrição estadual: ISENT0	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 28/04/2016	Número de registro: 21200932371
Período de Movimento: Janeiro/2020 a Dezembro/2020		Folha : 2

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido : a importância de **R\$ 110.000,88 (Cento e dez mil reais e oitenta e oito centavos)**.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

---

MARCIO PORTELA MACHADO  
CONTADOR  
CPF: 733.017.443-20  
RG: 97911298-2 SSP/MA  
CRC: MA 010075/O-6

---

FABIO PORTELA MACHADO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 562.929.373-72  
RG: 1544701 SSP/MA

---

ANTONILDE GARRETO SILVA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 557.324.373-04  
RG: 88074935 SSP/MA





PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	182
RÚBRICA	M

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56292937372	FABIO PORTELA MACHADO
73301744320	MARCIO PORTELA MACHADO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 14:28 SOB Nº 20210080345.  
PROTOCOLO: 210080345 DE 25/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100503673. CNPJ DA SEDE: 24683878000137.  
NIRE: 21200932371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Rua João Braulino Carvalho, 08 – Sala 01 – Cohab Anil II – CEP: 65051-775

São Luís/MA

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Inscrição estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 28/04/2016

Período de Movimento: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	183
RÚBRICA	
Número de registro:	24200932374
Folha:	1

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>1. RECEITA BRUTA DE SERVIÇO</b>	<b>R\$ 776.276,90</b>
Receita de Prestação de Serviços	776.276,90
<b>2.(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇO</b>	<b>R\$ 776.276,90</b>
<b>3.(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 776.276,90</b>
<b>4.(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$(716.276,02)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>598.785,16</b>
Aluguel	43.200,00
Energia Elétrica	10.278,87
Honorários Contábeis	75.151,00
Serviços Prestado pessoa Física	469.540,00
Água e Esgoto	615,29
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>85.657,97</b>
Simples	85.657,97
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>29.954,23</b>
Material de Informática	11.884,67
Internet	8.241,37
Material de Expediente	9.828,19
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.878,66</b>
Tarifas Bancárias	1.878,66
<b>5.(=) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>60.000,88</b>
<b>6.(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>60.000,88</b>

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
MARCIO PORTELA MACHADO  
CONTADOR  
CPF:733.017.443-20  
RG: 0979112982 SSP/MA  
CRC:MA 010075/O-6

\_\_\_\_\_  
FABIO PORTELA MACHADO  
EMPRESÁRIO  
CPF:562.929.373-72  
RG:1544701 SSP/MA

\_\_\_\_\_  
ANTONILDE GARRETO SILVA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 557.324.373-04  
RG: 88074935 SSP/MA



PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	184
RÚBRICA	M

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56292937372	FABIO PORTELA MACHADO
73301744320	MARCIO PORTELA MACHADO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 13:54 SOB Nº 20210139358.  
PROTOCOLO: 210139358 DE 28/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100583561. CNPJ DA SEDE: 24683878000137.  
NIRE: 21200932371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: Rua João Braulino Carvalho, 08 – Sala 01 – Cohab Anil II – CEP: 65051-775, São Luís/MA 0801000/2021

CNPJ: 24.683.878/0001-37

Inscrição estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 28/04/2016

Número de registro: 21200932371

FOLHA Nº

185

RÚBRICA

M

**DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020**➤ **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

ISG  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{110.000,88}{60.000,88} = 1,83\%$$

➤ **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**

ILG  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{81.585,22}{60.000,88} = 1,35\%$$

➤ **ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

ILC  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{81.585,22}{60.000,88} = 1,35\%$$

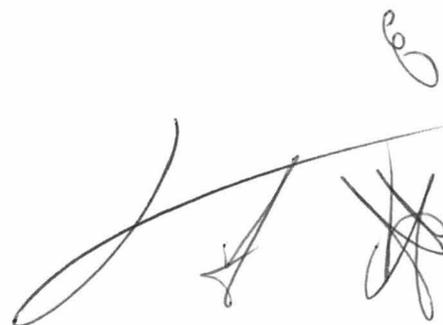
São Luís/MA, 31 dezembro de 2020

MARCIO PORTELA MACHADO  
CONTADOR  
CPF: 733.017.443-20  
RG: 97911298-2 SSP/MA  
CRC: MA 010075/O-6

FABIO PORTELA MACHADO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 562.929.373-72  
RG: 1544701 SSP/MA



ANTONILDE GARRETO SILVA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 557.324.373-04  
RG: 88074935 SSP/MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº	080102/2021
FOLHA Nº	186
RÚBRICA	M

Certificamos que o ato da empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56292937372	FABIO PORTELA MACHADO
73301744320	MARCIO PORTELA MACHADO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 14:03 SOB Nº 20210139803.  
PROTOCOLO: 210139803 DE 28/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100584282. CNPJ DA SEDE: 24683878000137.  
NIRE: 21200932371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	187
RÚBRICA	M

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. CARTA CONVITE Nº 002/2021.

Prezados Senhores,

A empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.683.878/0001-37, sediada na Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Fábio Portela Machado, portador do CPF Nº: 562.929.373-72, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

São Luis/MA, 03 de fevereiro de 2021

  
PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Fábio Portela Machado  
CPF: 562.929.373-72  
Proprietário

  
  
  
PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA



PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	188
RÚBRICA	M

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

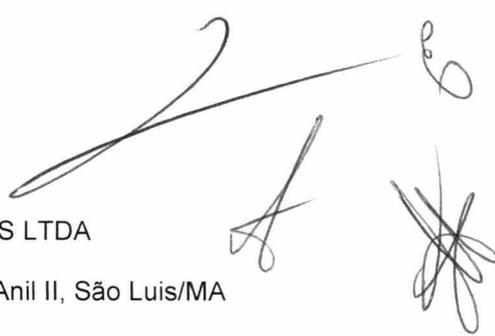
À  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. CARTA CONVITE Nº 002/2021.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.683.878/0001-37, sediada na Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Fábio Portela Machado, portador do CPF Nº: 562.929.373-72, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **CARTA CONVITE Nº 002/2021**.

São Luis/MA, 03 de fevereiro de 2021

  
PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Fábio Portela Machado  
CPF: 562.929.373-72  
Proprietário

  
PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA



PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	189
RÚBRICA	M

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Ref.: CARTA CONVITE Nº 002/2021

Sr. Fábio Portela Machado, portador do CPF Nº: 562.929.373-72, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.683.878/0001-37, sediada na Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

São Luis/MA, 03 de fevereiro de 2021

  
**PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Fábio Portela Machado  
CPF: 562.929.373-72  
Proprietário

  
  
  
  
**PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA



PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	190
RÚBRICA	M

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. CARTA CONVITE Nº 002/2021.

Prezados Senhores,

A empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.683.878/0001-37, sediada na Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Fábio Portela Machado, portador do CPF Nº: 562.929.373-72, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luis/MA, 03 de fevereiro de 2021

  
PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Fábio Portela Machado  
CPF: 562.929.373-72  
Proprietário

PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA





PROCESSO Nº	0801002/2021
FOLHA Nº	191
RÚBRICA	M

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE**

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, os documentos referentes à Carta Convite (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **CARTA CONVITE Nº 002/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
RUA JOÃO BRAULINO CARVALHO, 08, SALA 01, COHAB ANIL II, SÃO LUIS/MA

São Luis/MA, 03 de fevereiro de 2021

  
**PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Fábio Portela Machado  
CPF: 562.929.373-72  
Proprietário



  
  
**PORTELA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 24.683.878/0001-37  
Rua João Braulino Carvalho, 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luis/MA